

## AUTORIZAÇÃO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 14.400/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Autorização para adesão as Atas de Registro de preços de nº 030,031,032 e 033 para fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência para compor a merenda Escolar das Unidades de Ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA.

Considerando:

1. A solicitação desta Secretaria de Educação para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses.
2. A instrução do Processo Administrativo nº 14.400/2025, contendo todos os documentos exigidos pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/2021.
3. A Justificativa da Adesão demonstrou a vantagem econômica e a conveniência da adesão as Atas de Registro de preços de nº 030,031,032 e 033/2024, gerenciada pelo Município de Saquarema/RJ.
4. A anuência formal do Órgão Gerenciador da Ata, Município de Saquarema/RJ, autorizando a adesão.
5. A anuência formal da (s) empresa(s) detentora(s) registrada(s) nas Atas de Registro de preços de nº 030,031,032 e 033/2024, manifestada através do ofício, confirmando a sua capacidade e interesse em fornecer/prestar serviço do objeto.
6. A disponibilidade orçamentária para arcar com a despesa no exercício financeiro de 2025, conforme Indicação das dotações, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 22.242.027,80 (Vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e oitenta centavos), constante na reserva de saldo com os devidos códigos abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 014 - FME

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção:** 361 – FUNDAMENTAL / 365 – ED. INFANTIL

**Programa:** 0012 – GESTÃO POLITICA EM EDUCAÇÃO

**Ação:** 2046 – MANUTENÇÃO DA MERENDA

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos:** 1573 – ROYALTIES – 1552 PNAE/FNDE

7. CheckList e Anexo II do Parecer Referencial nº 001/2025, da Procuradoria Geral do Município de Araruama, de 11 de agosto de 2025, que atestou a regularidade e a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
8. A observância dos limites percentuais e demais determinantes para a contratação por meio de adesão, conferida pela Controladoria Geral, conforme disposto na legislação vigente.

**RESOLVO:**

9. AUTORIZAR a adesão desta Secretaria de Educação as Atas de Registro de preços de nº 030,031,032 e 033 para fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência para compor a merenda Escolar das Unidades de Ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA., da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, Junto à(s) CM Distribuidora, Serviços e Locações LTDA - LOTES 1 E 2 no valor de 8.761.876,60 (Oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis

R. Maj. Felix Moreira, 107 – Centro-Araruama - RJ, 28979-102

reais e sessenta centavos); Elfrig – Frigorífico Eldorado LTDA – LOTES 3,4 E 5 no valor de 9.072.010,52 (Nove milhões, setenta e dois mil, dez reais e cinquenta e dois centavos); - R3M Importação e Distribuição LTDA – LOTE 6, no valor de 3.850.023,26 (Três milhões, oitocentos e cinquenta mil, vinte e três reais e vinte e seis centavos); Solagos Comércio e Serviços LTDA – LOTE 7, no valor de 558.117,42 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e dezessete mil e quarenta e dois centavos).

**Unidade Orçamentária:** 014 - FME

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção:** 361 – FUNDAMENTAL

**Programa:** 0012 – GESTÃO POLITICA EM EDUCAÇÃO

**Ação:** 2046 – MANUTENÇÃO DA MERENDA

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos:** 1573 – ROYALTIES – 1552 PNAE/FNDE

**Unidade Orçamentária:** 014 - FME

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção:** 365 – ED. INFANTIL

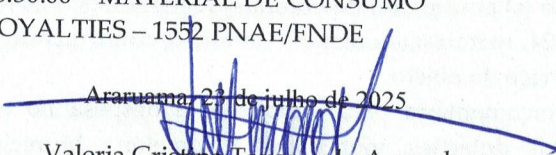
**Programa:** 0012 – GESTÃO POLITICA EM EDUCAÇÃO

**Ação:** 2046 – MANUTENÇÃO DA MERENDA

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos:** 1573 – ROYALTIES – 1552 PNAE/FNDE

Araruama, 27 de julho de 2025

  
Valeria Cristina Tavares do Amaral  
Secretária Municipal de Educação  
Ordenador da despesa (Decreto Municipal n. 51/2025)